



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a Aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG - *Campus* Ibirité e Revogação da Resolução nº 25 de 10 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, e

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 30 de março de 2022;

RESOLVE:

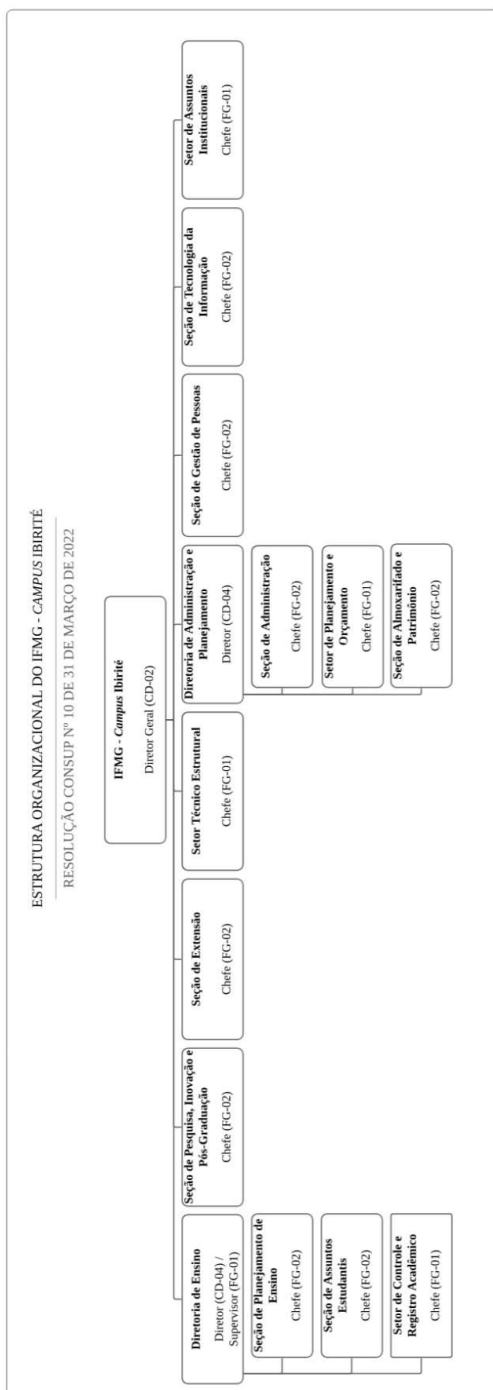
Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 25 de 10 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aprovação da Estrutura Organizacional do IFMG - *Campus* Ibirité.

Art. 2º APROVAR a Estrutura Organizacional do IFMG - *Campus* Ibirité, parte integrante dessa Resolução.

Art. 3º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IFMG - CAMPUS IBIRITÉ
RESOLUÇÃO CONSUP Nº 10 DE 31 DE MARÇO DE 2022



Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 04/04/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1145207** e o código CRC **8F38A81C**.